**MOÇÃO nº /2020**

**Senhora Presidente,**

**Nobres Vereadores:**

 A vereadora **Dalva Berto**, requer nos termos regimentais, para apreciação e aprovação pelo Plenário da presente Moção de Apoio ao Excelentíssimo Sr Governador do Estado de São Paulo João Doria Junior, para que empenhe esforços no sentido de isentar de impostos os insumos utilizados na prevenção da contaminação do Corona Vírus, para que se tornem acessíveis à toda a população, pelos motivos que abaixo se expõe:

 Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020 em decorrência da infecção humana pelo novo Corona Vírus (COVID19)

 Considerando a Portaria n º 188/GM/MS de 4 de fevereiro de 2020 que declara Emergência em Saúde Pública de importância nacional em decorrência do novo Corona Vírus;

 Considerando que tanto o Governador do Estado, a Prefeitura do Municipal de São Paulo, bem como a Prefeitura Municipal de Valinhos e demais estados da federação estão acompanhando as orientações do Ministério da Saúde;

 Considerando que dentre os cuidados para minimizar os efeitos e diminuir a contaminação está à utilização do álcool gel para a higienização das mãos e do uso de máscaras;

 Considerando que os dois principais produtos encontram-se em falta no mercado e quando encontrados os preços estão altamente inflacionados com abusividade, requer-se: reúna esforços para isentar esses insumos utilizados na prevenção da contaminação do Corona Vírus de impostos, para que se tornem acessíveis à toda a população;

 Que haja fiscalização por meio dos Procons dos abusos que vem sendo cometidos por comerciantes e fabricantes desses insumos por se tratar de prática abusiva o aumento de preços sem justa causa além de crime contra a economia popular.

 Por se tratar de uma situação inusitada que afeta a todos sem distinção solicito aos nobres pares a aprovação desta moção solicitando a isenção de impostos para os produtos álcool gel e máscaras de proteção, para que todos possam ter acesso aos produtos para prevenção da contaminação pelo novo vírus Covid -19.

 Valinhos, 17 de março de 2020

 **Dalva Berto**

 **Vereadora**